R4 | JB BRASÍLIA | Jornal do Brasil
Quarta-feira, 15 de outubro de 2008

brasilia@jb.com.br

NOVA GESTÃO

Administração de Brasília assume Parque da Cidade

Espaço, que era administrado pelo Ibram, terá comércio regularizado

Lizoel Costa

O Parque Sarah Kubitschek, mais conhecido como Parque da Cidade, deixa a esfera do Instituto Brasília Ambiental (Ibram) e passa a ser administrado pela Administração de Brasília, segundo decreto publicado ontem pelo *Diário Oficial do DF*. Nesta fase de transição, o Ibram deu início a um processo de licitações para explorações comerciais no local. A primeira delas saiu na segunda-feira no *Diário Oficial*, com Edital nº 001 de 2008 de concorrência pública para permissão de uso, operacionalização e exploração comercial da lanchonete EA-11, conhecida como Ponto do Atleta, que está localizada no estacionamento 13 do Parque. Ontem, outras duas licitações, com os editais nº 002 de 2008 e 004 de 2008, abrem concorrência para a exploração comercial dos pontos atualmente utilizados pelos restaurantes Gibão e Barulho, localizados nos estacionamentos 4 e 12, respectivamente.

Parque urbano

Segundo a assessoria do órgão, a data para a entrega das propostas e abertura dos envelopes é 12 de novembro. As propostas deverão ser entregues na data à Comissão Especial de Licitação do Ibram, na Biblioteca do Cerrado – Núcleo de Informação Ambiental – IPÊ, localizada no estacionamento 13 do parque. Poderão concorrer empresas brasileiras, fundações e associações constituídas, pessoas físicas, firmas individuais e microempresas.

De acordo com o subsecretário de Meio Ambiente e presidente do Ibram, Gustavo Souto Maior, a mudança da administração já era uma discussão antiga em virtude de o local ser um parque urbano e destituído de características ambientais para ser gerido por um órgão como o Ibram.

– Nós temos, no Distrito Federal, 73 parques criados, de tudo quanto é tipo, e a maior parte sem funcionar por falta de estrutura administrativa. O Parque da Cidade não tem características para ser administrado por um órgão ambiental como o Ibram, porque é um parque urbano, não tem nascentes, tem comércio e carros andando lá dentro. Portanto, ele pertence à estrutura urbana do Plano Piloto – explicou ontem o subsecretário.

Mary Leal/GDF

VISTA AÉREA DO PARQUE DA CIDADE – Problemas antigos começam a ser resolvidos agora

Gibão, Pirraça e outros bares e restaurantes passarão por processo licitatório

Auto-sustentável

Por esse motivo, segundo Souto Maior, o governo resolveu mudar para a Administração de Brasília o trabalho de cuidar do Parque da Cidade. A exemplo dele, mais 20 locais no DF também deverão ser repassados paras suas respectivas administrações regionais.

– O Parque da Cidade foi o primeiro, porque é a marca de Brasília. É o nosso Central Park. Mas o processo de mudança de outros parques já começou.

Para Souto Maior, o local deve ser auto-sustentável e tem condições para isso.

– O governo precisa começar a mudar algumas normas para que o Parque da Cidade não dependa do orçamento do GDF. O gasto que temos com esse parque, por mês, é de R$ 1 milhão e esse valor é muito acima do orçamento do próprio Ibram – informou.

Revisão de valores

Souto Maior lembrou que o processo de licitação pretende regularizar o uso comercial do local, fazendo com que os empresários paguem o valor de mercado pela exploração.

– Os permissionários estão, até agora, irregulares. Além dos restaurantes, nós temos, por exemplo, a Caesb, que tem um reservatório no local, não paga nada por isso e ainda nos cobra a conta de água. Há também o centro de exposições administrado pela Brasília Turismo, que explora o local por um valor irrisório. Esse valor precisa ser revisto. Com essas mudanças, o Parque da Cidade pode passar a ser auto-sustentável – assegurou o subsecretário, confirmando que todas essas informações já estão sendo repassadas para Evelise Longhi, a nova administradora de Brasília.

Definição da Poligonal

Marcada para o último domingo, a assinatura do decreto que aprova a poligonal do parque – uma área equivalente a 3.785.678,82 m² – ainda não foi concretizada pelo governador Arruda. No entanto, Gustavo Souto Maior garante que que a assinatura deve acontecer até a próxima semana.

Segundo o subsecretário, os limites foram definidos por um projeto de urbanismo e parcelamento elaborado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (Seduma) em parceria com a Administração do Parque da Cidade, Administração Regional de Brasília, Ibram, BrasíliaTur e Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Com a poligonal definida, a área poderá ser registrada em cartório.

– A partir daí, o local passa a existir legalmente e poderá ter uma estrutura legal maior para a sua proteção, evitando inclusive problemas sérios, como invasões e uso inapropriado do seu espaço – afirmou.